



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 010/2022

OBJETO: OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO, EVENTOS E CONVENÇÕES NO PRÉDIO DO ANTIGO BALNEÁRIO TEOTÔNIO VILELA – CONVÊNIO DADETUR Nº. 186/2021.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia 03 de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Concorrência Pública 001/2022 e Processo 010/2022, referente à **OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO, EVENTOS E CONVENÇÕES NO PRÉDIO DO ANTIGO BALNEÁRIO TEOTÔNIO VILELA – CONVÊNIO DADETUR Nº. 186/2021**

A Divisão de Engenharia da Municipalidade informou que 06 (seis) empresas realizaram visita técnica com o acompanhamento do Engenheiro Civil da Divisão de Engenharia, sendo elas;

01 - Incluse Construção e Distribuição EIRELI – ME

CNPJ: 22.227.785/0001-72

02 - Mathesis Engenharia e Construção LTDA

CNPJ: 03.302.648/0001-00

03 - FSS Comercio e Montagem de Painéis Elétricos LTDA

CNPJ: 21.644.294/0001-64

04 - Marques e Marques Construtora LTDA-EPP

CNPJ: 59.032.516/0001-60

05 - CMARK Projetos e Construções LTDA-ME

CNPJ: 29.473.533/0001-72

06 – Lagotelas EIRELI

CNPJ: 20.368.585/0001-04



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Iniciada a sessão, o Presidente informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h15, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município, e no Jornal "O Município". A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

1 – INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 22.227.785/0001-72

2 – LAGOTELAS EIRELI.

CNPJ: 20.368.585/0001-04

O representante **Lagotelas EIRELI** não participou da Sessão, tendo protocolado a entrega dos envelopes no dia anterior ao certame. Nisto, estando presente apenas o representante da empresa **Incluse Construção e Distribuição EIRELI - ME**, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL não constatou nenhum vício de formalidade ou inconformidade com o Edital.

Foram as duas empresas proponentes habilitadas para fase de abertura de proposta de preços.

A empresa **Lagotelas EIRELI** encaminhou-nos a **Declaração de Não Intenção de Interposição de Recursos**, ficando assim a CPL possibilitada em dar continuidade à Sessão. Foi aberto o envelope 02 – Proposta de Preço, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL não constatou nenhuma irregularidade, estando em conformidade com o Edital, e com os seguintes valores já na ordem de classificação:

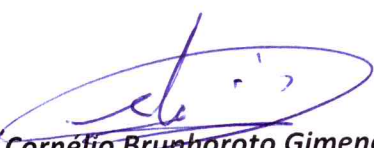
1º – INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME – R\$ 2.331.846,41 (dois milhões trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta seis reais e quarenta e um centavos).

2º – LAGOTELAS EIRELI – R\$ 2.343.149,31 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Fica classificada a empresa **INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** com o valor de **R\$ 2.331.846,41 (dois milhões trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta seis reais e quarenta e um centavos)** em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 7,31%. Dar-se-á encaminhamento do respectivo processo à chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o Presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta Ata vai assinada por mim Cássio de Faria Lopes, que secretariei a presente sessão, Dario Batista Oliveira da Silva, e Cornélio Brunhoroto Gimenez:


Cássio de Faria Lopes
Secretário da CPL


Dario Batista Oliveira da Silva
Presidente da CPL


Cornélio Brunhoroto Gimenez
Membro da CPL